

INDICAÇÃO nº 079/2026

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, a
Vereadora que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal que aplique a Lei
Complementar nº 226/2026 (Lei do Descongela) no município, garantindo sua aplicação a todos
os servidores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca garantir que os servidores públicos municipais tenham assegurado o direito à contagem do tempo de serviço para fins de aquisição de vantagens funcionais, conforme previsto na legislação federal. Durante determinado período na pandemia, esses direitos ficaram suspensos, o que gerou prejuízos à evolução funcional dos servidores.

Com a nova legislação, torna-se necessário que o município adote as medidas necessárias para reconhecer esse tempo e restabelecer os direitos, promovendo justiça e valorização aos servidores públicos.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 27 de março de 2026.

**Silvana Dal Molin
Vereadora Proponente**